



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N° 507 674 065

AVISO

Tolerância de Ponto

Dia 30 novembro e 7 de dezembro de 2020

Atendendo que foi prorrogado o estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n° 59-A/2020, de 20 de novembro e que o artigo 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções nos serviços da Administração Direta do Estado e nos Institutos Públicos nos próximos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020, informamos que os serviços da Junta de Freguesia de Vermoil e dos Correios encontram-se encerrados em virtude da tolerância de ponto, pelo que, solicitamos a compreensão de todos.

Vermoil, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil,

(Daniel de Brito Ferreira)